



## **GABINETE DO PREFEITO**

### **MENSAGEM DE VETO Nº. 002, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

Restituição à Câmara Municipal de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº. 537, de 21 de Dezembro de 2021.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Faro,

Comunicamos à Vossa Excelência, que nos termos do Art. 75, VII, da Lei Orgânica Municipal de Faro, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 004/2021, que **“QUE INSTITUI, NO CALENDARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE FARO, O DIA DO MÚSICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”** aprovado por esta nobre Câmara, pelos seguintes motivos.

#### **RAZÕES DO VETO:**

De autoria do Nobre Vereador **DELÍVAR DE JESUS BATALHA GUIMARÃES**, a proposição em questão que **“QUE INSTITUI, NO CALENDARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE FARO, O DIA DO MÚSICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**.

Em que pese a nobre intenção do Ilustre Vereador, apresentamos, nesta oportunidade, veto total ao Projeto de Lei pelas razões técnicas que seguem.

É certo que a presente propositura visa a criação de feriados municipais na circunscrição do território do Município de Faro/PA, visa trazer discussão do tema para a casa legislativa.

Todavia, a instituição de feriado municipal, antes de transformação em lei, deve ser, salvo melhor juízo, debatido amplamente em pela sociedade, o que não ocorreu.

Paralelo a isso, temos que, mais um feriado no mês de novembro trará um impacto econômico grave para o município, uma vez que os dias 02 e 15 de novembro são feriados nacionais. Um terceiro feriado deixaria o mês de novembro com apenas 18 (dezoito) dias uteis aproximadamente, o que é grave para quaisquer atividade administrativa e econômica.

O mais apropriado seria que se intitulasse a “semana do músico” com efetivo trabalho de conscientização cultural da importância do músico na sociedade e, especialmente, trabalho junto a escolas, desde o ensino fundamental.

Desse modo, em que pese a louvável iniciativa desta E. Casa de Leis, encaminhamos a presente razões de veto para apreciação.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO**  
CNPJ. 05.178.272/0001-08

---

## **GABINETE DO PREFEITO**

Na oportunidade, renovo os votos de estima consideração.

---

**PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**  
Prefeito do Município de Faro